



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
22	- 01 : 2013
Jornal:	ESPERO
Página:	3A
Edição:	2567
Assinatura Responsável	

DECRETO Nº 1347/13

Data 22.01.13

Súmula – Concede Licença Especial, a Servidor Efetivo, e da outras providências.

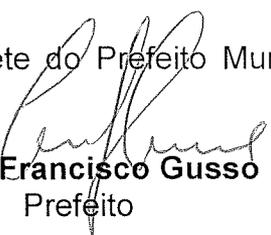
GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao Senhor Miguel Alves portador do CPF nº 362.774.100-59, e da CI/RG nº 7019313001 SSP/RS, matrícula nº 1295-5/2, ocupante do cargo efetivo de Motorista I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de janeiro de 2013.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito